ATA DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS

Aos 27 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 285/2025, de 09 de junho de 2025, composta pelos servidores **Silvano da Silva Vaz**, Presidente, **Jhenifer de Oliveira Inacio**, **Rosemery Aparecida Borges** e **Guilherme Pedro dos Santos**, membros titulares, com a finalidade de proceder ao levantamento, à inspeção e à avaliação dos veículos, equipamentos e maquinários pertencentes ao patrimônio do Município.

A Comissão realizou vistoria nos bens relacionados, considerando, para fins de avaliação, o estado geral de conservação, as condições de funcionamento, a existência de defeitos e avarias, a necessidade de reparos e manutenção, o ano de fabricação/modelo, a utilidade do bem para a Administração Pública e os valores de referência apresentados.

Após o levantamento e a análise individualizada, foram registrados os seguintes bens:

Item	Descrição do Bem	Placa	Patrimônio	Situação/Problema Verificado	Valor de Referência
01	Volkswagen Gol 1.0, 4 portas, ano 2021	RHJ-6H44	003394	Motor fundido	R$ 20.000,00
02	Ônibus Saúde, 48 lugares, ano 2018, 226 CV	BCJ-7183	2290	Funcionando	R$ 200.000,00
03	Ambulância Renault Master, ano 2018, 130 CV	BCE-4621	2306	Problemas no motor	R$ 50.000,00
04	Van Sprinter 312, 15 lugares, ano 2017, 146 CV	BCD-3923	2300	Problemas no motor	R$ 30.000,00
05	Rolo Compactador Bomag BW 211 D40, ano 2014	S/N	2308	Funcionando	R$ 100.000,00
06	Retroescavadeira 4x4 XCMG, ano 2020	S/N	2666	Necessita substituição de pneus e manutenção hidráulica	R$ 70.000,00
07	Ônibus Mercedes-Benz/Masc Granmini, cor amarela, ano 2009, 115 CV	ARJ-5517	2331	Problemas na bomba injetora	R$ 30.000,00
08	Ônibus Volkswagen 15.190, cor amarela, 49 passageiros, ano 2012, 186 CV	AWJ-3269	2274	Necessita substituição de pneus	R$ 35.000,00
09	Ônibus Volkswagen 15.190 EOD, cor amarela, ano 2012, 186 CV	AWF-9436	2275	Necessita substituição de pneus	R$ 35.000,00
10	Ônibus Volkswagen 15.190 EOD E.HD, cor amarela, ano 2012, 186 CV	AWV-4401	2330	Problemas na caixa de câmbio	R$ 25.000,00
11	Caminhonete L200 Triton, ano 2018, cabine dupla, 4 portas, 190 CV	BDP-8F63	2593	Problemas no motor e necessidade de substituição de pneus	R$ 25.000,00
12	Fiat Mobi Like Flex, 4 portas, ano	SEC-	003267	Problemas no motor	R$ 20.000,00

Item	Descrição do Bem	Placa	Patrimônio	Situação/Problema Verificado	Valor de Referência
	2022, 74 CV	0E83			
13	Ambulância Montana Chevrolet, ano 2018, 99 CV	BDH-0C75	2299	Funcionando	R$ 25.000,00
14	Ambulância Montana Chevrolet, ano 2018, 99 CV	BCJ-7174	2301	Funcionando	R$ 25.000,00
15	Fiat Siena, ano 2018, 1.0	BCE-0645	2291	Problemas no motor/cabeçote	R$ 15.000,00
16	Caminhão Iveco	BBX-5735	2280	Necessita reparos no radiador e substituição de pneus	R$ 70.000,00
17	Caminhão Atron Mercedes-Benz	AYH-9228	Não informado	Necessita substituição de filtro e pneus	R$ 200.000,00
18	Ônibus Iveco/CityClass 70C16, cor amarela, ano 2011/2012	AVF-2353	2271	Necessita substituição de pneus e serviços de embuchamento	R$ 40.000,00
19	Trator Agrícola Massey Ferguson 283, ano 2002	S/N	2323	Necessita bateria e reparos na bomba hidráulica	R$ 70.000,00
20	Volkswagen Gol MC4 1.0	BEX-9C41	003219	Motor batido	R$ 20.000,00
21	Ambulância Renault Master All, ano 2013	AXJ-1667	2302	Problemas na turbina	R$ 15.000,00
22	Máquina Extrusora de Concreto para meio-fio, sarjeta e calçada	S/N	3279	Nova, sem uso	R$ 15.000,00
23	Caminhão Mercedes-Benz com caçamba, em comodato, ano 1985	ADU-3751	2311	Em estado de carcaça	R$ 10.000,00

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO

Durante os trabalhos de levantamento e avaliação, a Comissão constatou que os bens acima relacionados apresentam diferentes estados de conservação e funcionamento.

Verificou-se que parte dos veículos, equipamentos e maquinários encontra-se em condições de funcionamento, podendo continuar sendo utilizada pela Administração Municipal, enquanto outros apresentam defeitos mecânicos, hidráulicos ou estruturais, necessitando de reparos e manutenção para seu pleno aproveitamento.

Foram identificados, entre outros, problemas relacionados a motores fundidos ou danificados, caixa de câmbio, bomba injetora, turbina, sistema hidráulico, radiadores, pneus, baterias e demais componentes mecânicos.

A Comissão também registrou a existência de bem em estado de carcaça, bem como equipamento novo e sem utilização, circunstâncias que deverão ser consideradas pela Administração Municipal para a definição da destinação mais adequada de cada bem.

DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação, a Comissão adotou como parâmetros o estado de conservação dos bens, seu funcionamento, a idade e o ano de fabricação, a necessidade de reparos e manutenção, a

disponibilidade de peças e componentes, a vida útil remanescente, a utilidade para o serviço público e os valores de referência constantes do levantamento.

Os valores individualizados constantes da tabela representam os valores atribuídos como referência inicial aos respectivos bens, devendo a Administração utilizar a presente avaliação para subsidiar as providências patrimoniais e administrativas cabíveis.

DA CLASSIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO

Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão recomenda que os bens sejam submetidos à classificação patrimonial definitiva, conforme sua condição, podendo ser enquadrados, conforme o caso, como:

I – **servíveis**, quando aptos ao desempenho regular das atividades para as quais foram destinados;

II – **recuperáveis**, quando necessitarem de reparos ou manutenção cujo custo seja compatível com sua recuperação e posterior utilização;

III – **antieconômicos**, quando os custos de manutenção ou recuperação forem desproporcionais ao benefício decorrente de sua permanência em uso;

IV – **inservíveis**, quando não mais apresentarem condições de utilização ou recuperação economicamente justificável.

A Comissão recomenda, ainda, que os bens considerados recuperáveis sejam submetidos à análise quanto ao custo-benefício da realização dos reparos necessários. Em relação aos bens cuja recuperação se mostrar antieconômica ou inviável, recomenda-se o encaminhamento para os procedimentos administrativos de baixa patrimonial e posterior destinação, observada a legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do levantamento realizado, a Comissão Especial conclui seus trabalhos, registrando que os bens acima descritos foram objeto de vistoria e avaliação, com a identificação das respectivas condições e problemas aparentes.

A presente Ata, acompanhada da relação detalhada dos bens e respectivos valores, deverá integrar o processo administrativo pertinente, servindo de subsídio para as decisões da Administração Municipal quanto à manutenção, recuperação, alienação, baixa ou outra forma legal de destinação dos bens patrimoniais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial.

Altamira do Paraná, 27 de Agosto de 2026.

SILVANO DA SILVA VAZ
Presidente da Comissão

Assinatura: Silvano da Silva Braz

JHENIFER DE OLIVEIRA INACIO
Membro Titular

Assinatura: Jhenifer de O. Inacio

ROSEMERY APARECIDA BORGES
Membro Titular

Assinatura: Rosemery A. Borges

GUILHERME PEDRO DOS SANTOS
Membro Titular

Assinatura: Guilherme P. dos Santos